

## Processo COVID-19

Em atendimento ao Comunicado SDG nº18/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao Ofício Circular CGCSS/CG nº08/2020, da Secretaria de Estado da Saúde.

Mantida	Processo	Data
FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL ESTADUAL COVID-19 AME SANTO ANDRÉ	PROCESSO N° 0049/21	19/04/2021

Item	Roteiro		C	NC	NA
1	N° do Processo	0049/21	X		
2	Fundamento Legal	Regulamento Interno de Compras e Contratações da FUABC e Mantidas	X		
3	Nome do Contrato	MEDIMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	X		
4	CNPJ	14.683.737/0001-60	X		
5	Data da Contratação	15/04/2021	X		
6	Objeto com detalhamento	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	X		
7	Valor	R\$ 219.500,00			
8	Prazo Contratual	180 dias	X		
9	Termo de Referência ou Edital	ANEXO	X		
10	Instrumento Contratual	ANEXO	X		
11	Reserva	SIM	X		
12	Comprovante de pagamento	SIM	X		
13	Destinação dos bens adquiridos ou de prestação de serviços	FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL ESTADUAL COVID-19 – AME SANTO ANDRÉ	X		

Anexar extrato em pdf com todas as informações no site da FUABC editais COVID-19.

Item	Comentários	Responsável

LEGENDA: C - Conforme NC - Não Conforme NA - Não Aplicável

**ANEXO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Especificações Técnicas**

**I - DEFINIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.1 Contratação **EM CARATER EMERGENCIAL** de Empresa especializada para **Locação de Ventiladores Pulmonares Mecânicos e Monitores, conforme descrição e quantitativo descritos abaixo, incluindo manutenção preventiva e corretiva** para atender pacientes usuários do SUS que buscam atendimento na Fundação do ABC e suas Mantidas em **decorrência Pandemia COVID-19**. Os serviços deverão ser executados de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência.

1.2. Esta Contratação será do tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO**”, observando as condições técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.3. A contratação será pelo **período de 180 (cento e oitenta dias) dias**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Contratante, respeitados limites estabelecidos no Regulamento de Compras da Fundação do ABC.

1.4. Prazo de Entrega: **até no máximo 03 (três) dias a contar da data da assinatura do termo de adesão das unidades Mantidas, que manifestarem interesse.**

**II – OBJETO:**

3.1. O objeto deste contrato está detalhado na tabela abaixo:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PROC Nº 0033/21

FLS 22

VISTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	VENTILADOR MECANICO	Características: 1. Ventilador para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos; monitoração gráfica e numérica por meio de tela touch screen colorida e móvel, com no mínimo 10 polegadas; 2. Alimentação elétrica: 100 a 240 vac, com comutação automática, 50/60 hz; 3. Bateria interna recarregável; 4. Fornecimento de oxigênio e ar comprimido por rede canalizada do hospital; 5. Funcionamento com apenas um gás (oxigênio ou ar comprimido) em caso de queda de uma das pressões; 6. Consumo total de gases para o sistema controle inferior a 5 l/min, comprovado em manual operacional ;7. Calibração dos sensores de fluxo e oxigênio sem desconexão do paciente; 8. Recurso de 100% de o2 temporizado para realização do procedimento de aspiração, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; 9. Nebulização integrada pneumática sincronizada com o fluxo inspiratório e/ou ultrassônica; 10. Deve permitir a aplicação de tgi sem interferência na monitorização, por reconhecimento de fluxo externo e/ou fluxo ajustável pelo operador e sincronizado com a fase expiratória; 11. Interface de dados como mib e/ou saída rs232, que permita comunicação futura com monitores multiparamétricos; 12. Lista de eventos armazenados (ajustes dos parâmetros ventilatórios e alarmes, no mínimo); 13. Teste funcional para detecção de fugas e compensação da complacência do circuito respiratório; 14. Mudança automática de parâmetros ventilatórios de acordo com seleção do tipo de paciente: adulto ou pediátrico. 15. Possibilidade futura para capnografia mainstream integrada ao ventilador, com monitorização gráfica de etco2 na tela do ventilador; 16. Modo de espera ou standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados; 17. Desempenho: tempo de resposta da válvula inspiratória inferior a 15 milissegundos; 18. Modos de ventilação: 18.1. Ventilação controlada a volume; 18.2. Ventilação assistido-controlada a volume; 18.3. Simv, simv-pressão de suporte; 18.4. Cpap; cpap pressão de suporte; 18.5. Ventilação controlada a pressão, permitindo ao paciente respirar espontaneamente em qualquer fase do ciclo respiratório, com a possibilidade de associar a pressão de suporte entre os ciclos mandatórios/controlados; 18.6. Modo ventilatório que permita comutação entre a ventilação controlada e a ventilação assistida ou da assistida para controlada, de acordo com a demanda ventilatória do paciente (mmv, automode, etc.); 18.7. Ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente; 18.8. Ventilação com liberação de pressão nas vias aéreas (aprv, bivent, pressão bifásica, duopap, etc.); 18.9. Ventilação de apnéia e/ou backup configurável, acionada automaticamente de acordo com o tempo de apnéia ajustado; 18.10. Ventilação não invasiva com compensação automática de fuga, de no mínimo 30 l/min; 18.11. Cpap com fluxo contínuo para utilização com prong nasal; 19. Parâmetros ajustáveis pelo operador: 19.1. Frequência respiratória: 0 a 150 rpm; 19.2. Tempo inspiratório: 0,15 a 5 segundos; 19.3. Pressão inspiratória: 0 a 70 cmh2o, no mínimo; 19.4. Volume corrente: 3 a 2000 ml; 19.5. Fluxo inspiratório: 8 a 120 l/min, no mínimo; 19.6. Concentração de oxigênio: 21 a 100 %; 19.7. Peep 0 a 35 cm h2o, no mínimo; 19.8. Pressão de suporte: 0 a 70 cmh2o, no mínimo; 19.9. Rise time ou slope: 0 a 2 segundos ou automático; 19.10. Faixa de ajuste de sensibilidade: por fluxo: 0,3 a 10 l/min e/ou pressão: - 2 a -10; 20. Alarmes: 20.1. Alarmes ajustáveis pelo operador, no mínimo de: 20.1. A) pressão de vias aéreas alta; 20.1. B) volume minuto alto e baixo; 20.1. C) apnéia ou tempo de apnéia na faixa de 5 a 45 segundos; 20.1. D) frequência respiratória alta ou taquipnéia; 20.2. Alarmes automáticos, no mínimo de: 20.2. A) pressão de vias aéreas baixa; 20.2. B) fuga; 20.2. C) volume corrente baixo; 20.2. D) bateria fraca; 20.2. E) fio2 alta e baixa; 20.2. F) pressão de fornecimento de oxigênio e/ou ar comprimido alta e baixa; 21. Monitoração numérica: 21.1. Pressão de vias aéreas: pico, platô, média e mínima; 21.2. Concentração medida de o2 inspirado; 21.3. Volume minuto (mv), volume corrente (vt); 21.4. Medidas de frequência: total e



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

		<p>espontânea, no mínimo; 21.5. Índice de respiração rápida e superficial ou índice de tobin; 21.6. Força dos músculos inspiratórios ou pressão inspiratória máxima; 21.7. Complacência pulmonar e resistência de vias aéreas; 21.8. Peep intrínseca por comando específico para esta função e/ou pausa manual com registro em tela; 21.9. Estimativa do drive respiratório por pressão de oclusão (p 0.1); 21.10. Volume minuto de fuga; 22. Monitorização gráfica: 22.1. Curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo e volume x tempo; 22.2. Monitorização de no mínimo 02 loops: pressão x volume, volume x fluxo ou pressão x fluxo; 22.3. Tendência de 24 horas de no mínimo oito parâmetros monitorados; 23. Normas: o equipamento deverá estar de acordo com a en 60.601-1 (en 60.601-1-1 e en 60.601-1- 2); 24. Acessórios: 01 umidificador aquecido; 02 copos reutilizáveis para umidificador; 01 sensor de temperatura reutilizável; 02 circuitos reutilizáveis completos para uso com umidificador em paciente adulto/pediátrico; 02 válvulas expiratórias reutilizáveis; 05 sensores de fluxo; 01 braço articulado; 01 base móvel com rodízios e freios; 01 mangueira de oxigênio, no mínimo 3 metros, padrão de conexão diss; 01 mangueira de ar comprimido, no mínimo 3 metros, padrão de conexão diss</p>
2	MONITOR MULTIPARA-METROS	<p>Monitor compacto de fácil manuseio, para uso adulto, pediátrico e neonatal. Uso em Unidade de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação, Emergência, Resgate, Unidade de Internação, entre outros. Conter tela LCD colorida de 12", que permita congelamento de imagem e ampla visualização dos parâmetros, curvas e valores, além de alarmes programáveis a depender dos parâmetros instalados. Sistema multi-telas que permita diferentes configurações de visualização dos parâmetros p/ cada paciente. Tela com dígitos grandes de fácil leitura em média e longa distância. Possuir bateria interna inclusa, recarregável do tipo Lítio-Ion com indicação de condição de carga restante na tela. Armazenar dados de tendência gráfica e tabular dos parâmetros monitorados. Possibilitar a ligação com central de monitorização. Alimentação AC de 110 / 220 VAC com comutação automática; Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual, comando p/ interrupção temporária de alarmes sonoros. Permitir ser ligado de acordo com a última programação memorizada ao desligar e com parâmetros de fábrica. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro.</p>

3.1.1 O quantitativo de cada objeto deverá ser informado pela unidade mantida da Fundação do ABC solicitante.

### 3.2. Detalhamento Técnico

3.2.1. Os equipamentos devem ser novos ou em plenas condições de uso com garantias.

3.2.2. O fabricante do equipamento deverá atestar que o equipamento está em linha de fabricação e, obrigatoriamente, possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA), atender às normas técnicas da NBR.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

3.2.3. A entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos e serem colocados No Hospital Municipal de Mogi das Cruzes sob o regime de locação, serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, devendo ser **DISPONILIZADOS PARA PRONTA ENTREGA**, a contar da data de assinatura do contrato, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE;

3.2.4. Ao disponibilizar os equipamentos, a CONTRATADA providenciará a Nota Fiscal de Remessa em Locação, contendo quantitativo, descritivo dos equipamentos, número de série demais informações que facilitem o controle:

3.2.5 Os equipamentos deverão ser entregues com os respectivos acessórios, sendo que na devolução dos equipamentos, os mesmos deverão estar em perfeitas condições

3.2.6. O objeto deve ser entregue conforme as quantidades, características, especificações e todas as condições estabelecidas no termo de referência.

3.2.7. O objeto deve ser entregue conforme as quantidades, locais designados, características, especificações e todas as condições estabelecidas no termo de referência.

### III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Responsabilizar-se de cumprir a Resolução – RDC N° 7, de 24 e fevereiro de 2010, da ANVISA, que estabelece em seu Art. 55 conforme segue na íntegra:

Art. 55 – Devem ser realizadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos em uso e em reserva operacional, de acordo com a periodicidade estabelecida pela fabricante ou pelo serviço de engenharia clínica da Instituição.  
Parágrafo único – Devem ser mantidas nas unidades cópia do calendário de manutenções previstas e o registro das manutenções realizadas.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

4.2. Disponibilizar os equipamentos, devendo prestar, durante este período, assistência técnica e conserto gratuito dos equipamentos, tendo, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas para atender aos chamados da CONTRATANTE

4.2.1. No caso do(s) equipamento(s) necessitarem de parada para manutenção ou conserto em um tempo superior a 24 (vinte e quatro) horas, deve ser providenciado, imediatamente, uma solução técnica, disponibilizando outro(s) equipamento(s) reserva(s) em até, no máximo, 72 (setenta e duas) horas;

4.2.2. Caso haja necessidade de remoção do(s) equipamento(s) por algum motivo ou no término do contrato, a responsabilidade pelo recolhimento e devolução será única e exclusiva da CONTRATADA, incluindo a conferência, embalagem e transporte, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;

4.3. Manter os manuais e prospectos com a descrição do equipamento contendo Informações técnicas em língua portuguesa, cedido em locação na CONTRATANTE.

4.4. Fornecer todos os acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos;

4.5. Manter os manuais e prospectos com as descrições dos equipamentos contendo informações técnicas em língua portuguesa;

4.6. Oferecer treinamento de manuseio do(s) equipamento(s) a todas as equipes de assistência lotadas nas unidades da CONTRATANTE a serem atendidas por este contrato e o calendário de treinamento deverá ser apresentado à respectiva unidade com o material;

4.7. Prestar treinamento técnico científico de pessoal até sua completa capacitação, abrangendo atualizações, novidades, recursos de operação dos equipamentos e

reciclagem quando solicitado, tudo nas dependências das Mantidas da FUABC e gratuitamente;

4.8. Atualizar o software e o hardware, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

4.9. Citar a relação de técnicos credenciados responsáveis pela assistência técnica da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, e disponibilizar os contatos, telefones e e-mail.

4.10. Fornecer todos os relatórios de manutenção preventiva e corretiva sempre que forem executados, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.11. Indicar um responsável pelo contrato com número de telefone, e-mail e endereço físico.

4.12. Descrever os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em cronograma de execução, conforme orientação técnica, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.12.1. Devem ser emitidos registros, específicos e separados para manutenção preventiva e para a manutenção corretiva em documento próprio. Estes registros deverão estar atualizados e disponíveis no setor de controle com o gestor do contrato.

4.13. Descrever os procedimentos de sanitização e desinfecção dos equipamentos em cronograma de execução, conforme orientação técnica, quando for o caso.

4.13.1. Devem ser emitidos registros, específicos de sanitização e desinfecção dos equipamentos em documento próprio. Estes registros deverão estar atualizados e disponíveis no setor de controle com o gestor do contrato;

4.13.2. Os procedimentos de sanitização e desinfecção dos equipamentos devem estar descritos em cronograma de execução, conforme orientação técnica:

4.13.3 Deverão ser executados registros periódicos adequados específicos e separados para manutenção preventiva e corretiva e para manutenção corretiva conforme RDC – Nº 63, de 25 de novembro de 2011, em documento próprio certificado. Estes registros deverão estar atualizados e disponíveis para CONTRATANTE (Gestor do Contrato), sempre que forem executados.

4.14. Fornecer relatório das ações preventivas e corretivas;

4.14.1. Os documentos devem ser emitidos individualmente, correspondentes a cada equipamento e neles deve constar a data da execução o número de série e ou patrimônio, assinados com identificação do técnico responsável.

4.15. Trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório ao pedido de fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos;

4.16. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

4.17. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de suas ações, tendo direito a CONTRATANTE ao ressarcimento da CONTRATADA, por força contratual, em eventual responsabilidade da CONTRATADA em decorrência de defeitos nos serviços da CONTRATADA.



4.18 Ao final da vigência do contrato, toda a documentação, histórico, processos estabelecidos e arquivos gerados, deverão ser entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

4.19 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com encargos e obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes de execução contratual, sendo que os empregados da CONTRATADA não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE.

4.20 A CONTRATADA terá seu desempenho submetido a acompanhamentos sistemáticos de acordo com os critérios de avaliação e controle da CONTRATADA, através de formulários próprios.

4.21 A CONTRATADA não terá como sócios, gerentes, diretores, ou administradores, os cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidades, até o terceiro grau, inclusive, de funcionários, ocupantes dos cargos de direção, chefia, assessoramento da contratada, sob pena de rescisão contratual.

4.22. A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao gestor do contrato eventual suspensão da prestação do serviço, do mesmo modo, prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

4.23 A CONTRATADA é responsável por garantir a execução plena do objeto deste contrato, sem qualquer interrupção, independentemente de suas eventuais necessidades de adaptação, desde a assinatura do presente, salvo caso fortuito ou força maior.

4.24. A CONTRATADA prestará os serviços dentro dos parâmetros de rotinas estabelecidas, fornecendo todos os instrumentais, equipamentos e mão de obra de

especializada (instrumentador) em quantidades, qualidade e tecnologias adequadas, com a observância das normas técnicas e legislações vigentes.

#### IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Memorial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 5.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da CONTRATADA, encarregados da execução do objeto deste contrato, venham solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 5.4. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, possibilitando-lhes executar os serviços e as verificações técnicas necessárias, desde que devidamente identificados.
- 5.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado.
- 5.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto contratado, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.





para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.5. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.6 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.7 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

6.8 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente:

  
Dr. Sérgio Eduardo Feijó  
CREFITO 3/100297-F  
Fisioterapia-Emergência

FDCO Nº 0033/21  
 FLS 32  
 VISTO

LOCAÇÃO	AME SANTOS		AME		AME SANTO		CAMIPANHA		ENFERMARIA		UTI +		TOTAL	OBS
			SOROCABA	ANDRE	GUARULHOS	PIRANGA	LEITOS UTI	DIADEMA	ENFERMARIA	DIADEMA				
MONITOR MULTIPARAMETRICO	12		9	12	23		24						80	
VENTILADOR MECANICO	12		9	12	23		24						80	

À  
Supervisão de Compras  
Sr. Daniela Santos Guimarães

PROC: 0049/21

FLS.Nº \_\_\_\_\_

VISTO: \_\_\_\_\_

Ref.: Termo aditivo do contrato firmado com a empresa **Medimplantes Serviços e Produtos Especializados Ltda** – para locação de 20 ventiladores com custo unitário de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e 17 monitores com custo unitário de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) o valor estimado mensal será de **R\$ 219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o montante global total para 06(seis) meses para a despesa de **R\$ 1.317.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Dezessete Mil Reais)**.

Em atenção o pedido acima referenciado, informamos que foi providenciado nesta data à reserva do recurso necessário para o cumprimento da despesa.

Santo André, 15 de abril de 2021.

  
**Willian R. Nascimento**

Supervisão Financeira

**Ambulatório Médico de Especialidades de Santo André**



FUNDAÇÃO DO ABC  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS E MONITORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC E SUAS MANTIDAS, CONFORME CONTRATO N.º 033/21, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO ABC E A EMPRESA MEDIMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

**UNIDADE GERENCIADA: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SANTO ANDRÉ.**

Pelo presente instrumento de termo de adesão relativo a prestação de serviços de locação de ventiladores pulmonares mecânicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0001-00, com endereço na Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP, CEP: 09060-870, neste ato, representada pela sua Presidente, DRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF nº 149.011.988-40, doravante denominada simplesmente "MANTENEDORA", e, de outro lado, a Unidade Gerenciada **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SANTO ANDRÉ.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0015-06, com endereço na Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 3330 - Vila Luzita, Santo André - SP, CEP: 09171-125, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral Sr. (a) **MANOEL MÁRCIO MIRANDA**

brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 3.933.422 e inscrito no CPF sob o n.º: 661.834.488-34, doravante simplesmente denominada "UNIDADE GERENCIADA", convencionam por celebrar a adesão da Unidade aos serviços pactuados no contrato principal, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1- DO OBJETO.

1.1 – Versa o presente acordo na adesão da Unidade Gerenciada **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SANTO ANDRÉ**, ao contrato chamado "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS E MONITORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC E SUAS MANTIDAS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DO ABC** e a empresa **MEDIMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, no dia 25 de março do ano de dois mil e vinte um.

1.2– A Unidade Mantida adere plenamente e sem nenhum tipo de restrição a todas as cláusulas constantes no contrato referido na Cláusula 1ª, passando, nesse ato, a assumir todos os direitos e deveres referentes ao status de Unidade Gerenciada.

#### 2- DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 – A unidade gerenciada **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SANTO ANDRÉ**, compromete-se a pagar os valores estabelecidos na proposta da Contratada, proporcionalmente as suas expectativas estimadas de 17 (dezessete) monitores e 20 (vinte) ventiladores, contida no Processo Administrativo n.º 0033/21, perfazendo o valor mensal de R\$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais), e para o valor total global de R\$ 1.317.000,00 (Um Milhão Trezentos e Dezessete Mil) para o período de 180 (cento e oitenta) dias;





FUNDAÇÃO DO ABC  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

### VALORES DA LOCAÇÃO MENSAL UNITÁRIA

Respiradores	Monitores
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

#### 3.0 DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Adesão terá vigência a partir da data de sua assinatura com término previsto em 25/09/2021, acompanhando impreterivelmente a vigência do contrato principal.

#### 4.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A CONTRATADA, a FUNDAÇÃO DO ABC e a Unidade Gerenciada **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SANTO ANDRÉ**, não poderão ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente acordo, sem a prévia e expressa anuência das outras partes.

4.2 As partes somente poderão alterar o presente acordo, no todo ou em parte, mediante Termo Aditivo ao presente contrato, devendo ainda ser assinado por ambas as partes.

4.3 – Os representantes das partes que assinam o presente termo declaram que se encontram investidos dos competentes poderes, de ordem legal e societária para tanto, sob as penas da lei e assumindo pessoalmente todas as responsabilidades de caráter civil e criminal decorrentes, no caso de falsidade de suas declarações.

4.4 – O presente acordo presta-se ao seu fim específico, não estabelecendo, portanto, nenhuma forma de sociedade, associação, consórcio ou qualquer vinculação de responsabilidades solidária entre as partes. As partes responderão individual e integralmente por todos os encargos sociais, seguros indenizações e outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício por elas mantido com seus funcionários.

3



FUNDAÇÃO DO ABC  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

4.5 - O presente instrumento se sobrepõe a todas as disposições relacionadas à matéria em questão, bem como sobre quaisquer contratos pré-existentes entre as

#### 5.0 DAS OMISSÕES E DO FORO

5.1 Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ou quando não, fica eleito desde já o foro da comarca e cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para dirimi-los, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado se apresente.

E por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Santo André, 15 de abril de 2021.

FUNDAÇÃO DO ABC

MEDIMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME SANTO ANDRÉ

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

19/04/2021

Inte\_rnet Banking---CAIXA

104.606



## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0344   006   00055411-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	FUNDACAO DO ABC
<b>CPF/CNPJ:</b>	57.571.275/0001-00

  

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3380 / 00000073045-9
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	MEDIMPLANTES SERV E PROD ESPECIALIZADOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.683.737/0001-60
<b>Valor:</b>	R\$ 936.540,65
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

  

<b>Data de débito:</b>	16/04/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	16/04/2021 15:30:09

  

<b>Código da operação:</b>	00117801
<b>Chave de segurança:</b>	NM6PRPKCCKPY047W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Atividade de MEDIMPLANTES - SERVIÇOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA ou produtos de toda Filial instalada ou não  
 EMI 3539-08/02/2011 Destinataria: FUNDAÇÃO DO ASC Valor Total: R\$ 936.540,65

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

No. 0001020

SERIE: 001

**MEDIMPLANTES - SERVIÇOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA**

SIA QUADRA S-C SN  
 CEP: 71200-055  
 SIA-BRASILIA - DF  
 Fone/Fax: (61)33260-454

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

1

2 - ENTRADA

No. 0001020

SERIE: 001

FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Serviço Prestado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210017826313 - 09/04/2021 09:51:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

07.593.228/001-58

14.683.737/0001-60

CHAVE DE ACESSO DA NF e CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE: WWW.NF-FAZENDA.GOV.BR

53-2104-14.683.737/0001-60-55-001-000.001.020-121.040.955-0

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO ASC

CNPJ/CPF

57.571.275/0001-00

DATA DA EMISSÃO

09/04/2021

ENDEREÇO

LAURO GOMES 2000

BAIRRO/DISTRITO

VILA SACADURA CABRAL

CEP

09060-870

DATA DA SAÍDA

09/04/2021

MUNICÍPIO

S. JOSE DO ANDRE

FONE/FAX

(11) 2666-5400

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMMS	VALOR DO ICMMS	BASE CÁLCULO ICMMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMMS SUBSTITUIÇÃO	FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.540,65

**TRANSPORTADOR/VOLUME E TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE DESTINATÁRIO	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	<input type="checkbox"/>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,0000				0,000	0,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2004139	Locação de Ventiladores Pulmonares Mecânicos e Monitores, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças - contrato 0003/21	00	05	6933	Locação	1,0000	320.000,0000	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0
1736	Frete dos Ventiladores	00	00	6933	UN	1,0000	16.540,6500	0,00	16.540,65	0,00	0,00	0,00	0

*Handwritten signature and date: 16/04/2021*

**CÁLCULO ISSQN**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
07.593.228/001-58	936.540,65	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total Aproximado dos Tributos: R\$32.985,93 - - Percentual Serviço: 0,35% Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3320-4 C/C 73.045-9	



## Emissão de comprovantes - Autorizável

G3311515486208371  
15/07/2021 15:59:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.58.54  
1911901911 SEGUNDA VIA 0092

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC

AGENCIA: 1911-9 CONTA: 8.989-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDAÇÃO DO ABC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0344-1 - SANTO ANDRE

CONTA: 600.055.411-1

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: R\$

219.500,00

DEBITO EM: 14/05/2021

=====

DOCUMENTO: 051401

AUTENTICACAO SISBB:

6.43B.438.850.80C.979

Transação efetuada com sucesso por: JD838375 ELISABETE BORDONI DE SOUZA.

Recebemos de MEDIMPLANTES - SERVICOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.  
Emissão: 10/06/2021 Destinatário: FUNDAÇÃO DO ABC Valor Total: 219.500,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 0001029

SÉRIE: 001



**MEDIMPLANTES - SERVICOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA**

SIA QUADRA 5-C SN  
CEP: 71200-055  
SIA-BRASILIA - DF  
Fone/Fax: (61)33860-466

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

1

2 - ENTRADA

No. 0001029

SÉRIE: 001

FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Serviço Prestado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210029802237 - 10/06/2021 11:23:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.593.228/001-58

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

14.683.737/0001-60

CHAVE DE ACESSO DA NF e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

53-2106-14.683.737/0001-60-55-001-000.001.029-121.061.055-0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ/CPF

57.571.275/0015-06

DATA DA EMISSÃO

10/06/2021

ENDEREÇO

AV CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO 3.330

BAIRRO/DISTRITO

VILA AMERICA

CEP

09110-305

DATA DA SAÍDA

10/06/2021

MUNICÍPIO

SANTO ANDRE

FONE / FAX

(11)32666-5400

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

FCP SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

219.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

37,0000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0004173	Locação de Ventilador Pulmonar, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças - contrato 0033/21	00	06	6933	Serv	20,0000	8.000,0000	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0
0004172	Locação de Monitor, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças - contrato 0033/21	00	06	6933	Serv	17,0000	3.500,0000	0,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.593.228/001-58

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

219.500,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total Aproximado dos Tributos: R\$8.011,75 - Percentual Serviço: 0,00%  
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3380-4 C/C 73.045-9  
Nome Fantasia: Amb Médico de Especialidades AME SANTO ANDRE

PROC. Nº

004921

FLS.

VISTO

CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0007068

RESERVADO AO FISCO

COVID 0049/21

INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES

210 3015

AMESA - FUABC  
Mercadoria Recebida  
Serviço Executado em:  
*[Signature]*  
~~Dr. João Gustavo Negão~~  
~~Diretor Técnico~~  
AME - Santo André

AMESA - FUABC  
Setor de Compras  
Recebido em:  
14 / 06 / 21  
*[Signature]*  
~~Daniela Santos Guimarães~~  
~~Supervisora de Compras~~  
AME - SANTO ANDRÉ - FUABC

AME - SANTO ANDRÉ  
Proc. N° 0049121  
*[Signature]*  
~~Daniela Santos Guimarães~~  
~~Supervisora de Compras~~  
AME - SANTO ANDRÉ - FUABC

CONTAS CORRENTES - FORNECEDORES

AME - SANTO ANDRÉ  
LANÇADO NA  
CONTABILIDADE EM  
14 / 06 / 21  
*[Signature]*



## Emissão de comprovantes - Autorizável

G3321516047158611  
15/07/2021 16:07:56

14/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:33:47  
191101911 SEGUNDA VIA 0044  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC  
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 8.989-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/06/2021
NR. DOCUMENTO	553.380.000.073.045
VALOR TOTAL	219.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MEDIMPLANTES S P E L EPP  
AGENCIA: 3380-4 CONTA: 73.045-9  
NR. DOCUMENTO 551.911.000.008.989  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.ED8.212.A1D.E39.EA7
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD838375 ELISABETE BORDONI DE SOUZA.